



REGULAMENTO ESPECÍFICO

HANDEBOL

(15 a 17 anos)

JEPi's
2024

JOGOS ESCOLARES PIAUIENSES

Regulamento Específico do Handebol – 15 a 17 Anos

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

1. A competição de handebol (15 a 17 anos) será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela confederação brasileira de handebol (CBHb), salvo estabelecido neste regulamento.

Parágrafo único: Só poderão participar da competição atletas nascidos entre 2007 e 2009 (15 a 17 anos).

2. A Instituição de Ensino representante poderá inscrever o quantitativo de 07 (sete) a 14 (Catorze) alunos-atletas, 01 (um) técnico e 01 (um) assistente-técnico por gênero.

2.1. Na Etapa Nacional Cada unidade da federação poderá inscrever de 05 (cinco) a 14 (catorze) atletas de cada gênero e 1 (um) técnico por gênero para a 1 divisão e de 05 (cinco) a 11 (onze) atletas e 01 (um) técnico por gênero para as 2ª e 3ª divisões.

Parágrafo único: As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo no caput deste artigo, serão impedidas de participar da competição, por número insuficiente de atletas para as disputas.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

3. Os jogos terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

4. O sistema de pontuação nos grupos será:

4.1. Vitória no tempo normal - 3 pontos

4.2. Vitória tempo extra/7m - 2 pontos

4.3. Derrota - 1 ponto

4.4. Ausência - 0 pontos

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

5. Os uniformes, equipamentos e acessórios, deverão ser de acordo com as regras oficiais da IHF/CBHb 4.7, 4.8 e 4.9., na forma seguinte:

5.1. As camisas deverão ser numeradas nas costas e na frente. Os Atletas devem manter a mesma numeração do início ao fim da competição nos dois uniformes de jogo.

5.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos.

5.3. Tênis e meias padronizadas na cor

5.4. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

5.5. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o comitê organizador fornecerá um colete de cor contrastante.

5.6. A numeração dos alunos-atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.

5.7. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 5 deste regulamento e no regulamento geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A

partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

5.8. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA

6. Fase de grupos (classificatória), serão adotadas as formas de disputas estabelecidas, de acordo com o número de participantes, sendo que a ordem das rodadas nos grupos será a seguinte:

Grupos	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada
De 02 Equipes	1 x 2	2 x 1	-
De 03 Equipes	2 x 3	3 x 1	1 x 2
De 04 Equipes	1 X 4 / 2 x 3	3 x 1 / 4 x 2	1 x 2 / 3 x 4

Parágrafo Primeiro – De acordo com o interesse do evento, a ordem dos jogos, acima estabelecida, poderá ser alterada pela Coordenação Geral, Técnica e de modalidade.

Parágrafo Segundo – Até 17 equipes, a forma de disputa da competição será de rodízio simples dentro da própria chave, jogando 02 (duas) partidas no mínimo, obedecendo aos seguintes critérios de chaveamento e ordem das rodadas:

- a) 02 equipes - Chave Única, campeão será o 1º colocado da chave;
- b) 03 equipes – Chave Única, campeão será o 1º colocado da chave;
- c) 04 equipes – Chave Única, campeão será o 1º colocado da chave;
- d) 05 equipes – 1 chave com 3 equipes e 1 chave com 2 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave;
- e) 06 equipes – 2 chaves com 3 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave;
- f) 07 equipes – 1 chave com 3 equipes e 2 chaves com 2 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave e o 2º colocado da chave A.
- g) 08 equipes – 2 chaves com 3 equipes e 1 chave com 2 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave e o 2º colocado da chave A ou B com o Melhor Índice Técnico.
- h) 09 equipes – 3 chaves com 3 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave e o 2º colocado com o Melhor Índice Técnico.
- i) 10 equipes – 2 chaves com 3 equipes e 2 chaves com 2 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave.
- j) 11 equipes – 3 chaves com 3 equipes e 1 chave com 2 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave.
- k) 12 equipes – 4 chaves com 3 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave.
- L) 13 equipes – 3 chaves com 3 equipes e 2 chaves com duas equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave e 2º melhor colocado para fase eliminatória, mata.
- M) 14 equipes – 4 chaves com 3 equipes e 1 chave com 2 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave e o 2º melhor colocado para a fase classificatória.
- N) 15 equipes – 5 chaves com 3 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave e o 2º melhor para a fase classificatória.
- O) 16 equipes – 4 chaves com 4 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave.

P) 17 equipes – 5 chaves com 3 equipes e 1 chave com 2 equipes. classificando-se o 1º colocado de cada chave.

7.5 Todos os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7. Os jogos, em todas as fases não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

7.1. Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos.

7.2. Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 3 (três) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 3 (três) alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas.

Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 7 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

7.3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos (três) alunos-atletas para uma segunda rodada de 7 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

7.4. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

7.5. Os alunos-atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 7 (sete) metros.

8. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

8.1. Entre 2 (duas) equipes:

8.1.1. Confronto direto.

8.1.2. Maior número de vitórias.

8.1.3. Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

8.1.4. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

8.1.5. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

8.1.6. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

8.1.7. Sorteio.

8.2. Entre 3 (três) equipes: os critérios serão aplicados as 3 equipes até o final do artigo 7.2 (item 7.2.1 até 7.2.8) e a classificação das 3 equipes serão definidas por este artigo.

8.2.1. Maior número de vitórias.

8.2.2. Maior coeficiente de gols average nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

8.2.3. Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

8.2.4. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

8.2.5. Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

8.2.6. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

8.2.7. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

8.2.8. Sorteio. Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average.

III. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

IV. Para o cálculo de gols average, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

9. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

9.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 8.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item

9.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

9.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item

9.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

9.3.1. Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

9.3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

9.3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).

9.3.4. Sorteio.

10. Em caso de não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 10 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

11. As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.

12. Não será permitido jogar com óculos (a não ser o específico para jogos) piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

13. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

14. A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 2 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e auxiliar técnico. A comissão técnica poderá ser composta por:

14.1. Técnico.

14.2. Médico ou fisioterapeuta.

15. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

15.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.

15.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

16. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

16.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

16.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

17. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao regulamento geral.

Parágrafo único São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

19. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

20. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.